



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2021-

A Comissão de Constituição e Justiça após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 005/2021 – Mensagem nº. 002, Súmula “Dispõe sobre a municipalização da Estrada denominada Cuiabá do Bonito no Distrito do Marzagão, Município de Rosário Oeste, e dá outras providências” emite Parecer **F a v o r á v e l à s u a A p r o v a ç ã o .**

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 23 de março de 2.021.


VER. ALEXANDRE RIBEIRO DE LUCENA
=PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GEORGE BEZERRA RIBEIRO
=VICE-PRESIDENTE=


VER^a. VANUZIA DE ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado (Lei nº 005/2021)
26/03/2021